



Edital complementar nº 13 ao Edital CMDCA nº 01/2023

Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2024 / 2028

DISPOSIÇÕES SOBRE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA A IMPRENSA

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o EDITAL Nº 01/ 2023 – CMDCA e seus editais complementares, referentes ao Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2024/2028,

Considerando os pedidos de canais de imprensa da cidade que pretendem realizar atividades de divulgação das candidaturas à Conselheiro Tutelar; e considerando que os documentos assinados pelos candidatos não permitem que a Comissão Eleitoral divulgue os dados de contatos dos candidatos, a saber, e-mail e número de telefone celular, a Comissão Eleitoral do processo eleitoral delibera que:

1. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico encontrado no endereço: <https://forms.gle/a4zRUmdU2gLtRbmC6> colocando seu e-mail e número de telefone celular.
2. O preenchimento do formulário autoriza a Comissão Eleitoral o envio dos dados para os órgãos de imprensa que pedirem os dados no e-mail do CMDCA: cmdca@cotia.sp.gov.br, com único objetivo de divulgação das candidaturas.
3. Para não haver prejuízo de participação de algum candidato, a lista só será divulgada quando todos os 25 candidatos responderem o formulário.
4. Pedimos aos candidatos que respondam ao formulário até o dia 21 de setembro de 2023 e se atentem as disposições sobre as regras de campanha previamente apresentadas e acordadas com todos.
5. Os contatos com os candidatos, bem como o formato e meios de divulgação serão acordados entre os canais de imprensa e os candidatos, sem qualquer interferência da Comissão Eleitoral

Cotia, 20 de setembro de 2023.

Comissão Especial do Processo Eleitoral Unificado